

ESCALA DE TRABALHO

PALMITAL (USB 10) - NOVEMBRO/2025



												_	_									_					_	_	AUDE
CONDUTOR SOCORRISTA - FIXO					D	S	Т	Q	Q	S	s D	S	T	Q	Q	SS	D	S	T	Q C	ຊ ∣ S	S	D	S	T	a a	S	S	D
NOME	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	VTR	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7 8	8 9	10	11	12	13	4 1	5 16	17	18 1	19 2	0 21	22	23	24	25 2	6 27	28	29	30
				IURI	OV																								
Edson Benette Dupchak	CLT/SMB	Bravo 10	7:00-19:00	D		D		FP		D	D		D		D	С)	D		D	D		D		D	D		FP	
O Flávio Sokoloski	CLT/SMB	Bravo 10	7:00-19:00		FP		D		D	[5	D		D		D	D		D)	D		D	[)	FP		D
NOTURNO																													
Carlos do Nascimento	CLT/SMB	Bravo 10	19:00-7:00	N		N		N	F	Р	N		N		N	FI		N		N	N		N	П	N	N		N	
Nathã da Silva	CLT/SMB	Bravo 10	19:00-7:00		N		N		N	1	V	N		N	F	Р	N		N	١	1	FP		N	1	١	N		N
CONDUTOR SOCORRISTA - FOLGUISTA					D	S	Т	Q	Q	s s	S D	S	Т	Q	Q	SS	D	S	Т	Q () S	S	D	S	Т	a Q	S	S	D
R NOME	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	VTR	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7 8	8 9	10	11	12	13	4 1	5 16	17	18 1	19 2	0 21	22	23	24	25 2	6 27	28	29	30
Valdeci Aurélio	CLT/SMB	Bravo 10	conforme escala		D			D		N						N		D		<u>D</u>	N	N		D	1	<u> </u>	D	D	
CONDUTOR SOCORRISTA - FERISTA					D	s	Т	Q	Q	s s	S D	S	Т	Q	Q	SS	D	S	T	Q	a s	S	D	s	T	a Q	S	S	D
NOME	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	VTR	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7 8	8 9	10	11	12	13	4 1	16	17	18 1	19 2	0 21	22	23	24	25 2	6 27	28	29	30
Vilson Gueibel	CLT /SMB	Bravo 10	conforme escala																					Ш					

FP- FOLGA PLANTÃO - D-TURNO DIURNO - N-TURNO NOTURNO - F-FALTA - A-ATESTADO

NOVEMBRO/2025 Escala de DESINFECÇÃO 1* Semana: Equipe NOTURNA PAR 2* Semana: Equipe DIURNA MAR 3 * Semana: Equipe DIURNA PAR 4* Semana: Equipe DIURNA PAR 4* Semana: Equipe DIURNA PAR 4* Semana: Equipe DIURNA PAR

AVISOS:

A PRESENTE ESCALA SÓ PODERÁ SER ALTERADA COM A PERMISSÃO DA CHEFIA IMEDIATA.

* Considerando a natureza de revezamento da escala 12X36 já prever o descanso em alguns domingos no mês, ficara a critério do gestor estabelecer o dia das folgas adicionais, PODENDO ou NÃO coincidir com os DOMINGOS;

* TROCAS só serão aceitas se não houver nenhuma quebra de regra trabalhista e disponibilidade de escala. Não será autorizado em hipótese alguma troca de plantão que gere jornada de 24h consecutivas (Memorando 12/2025);

* Troca de FOLGA e DESCANSO DE FOLGA é vedada, sendo permitido somente troca de PLANTÃO por PLANTÃO;

* HORAS EXTRAS só poderão acontecer se autorizadas/solicitadas pela chefia imediata.

Jeferson Lachowski Coordenador de Frota-SMB

"EM TODO O TEMPO AMA O AMIGO, PARA NA HORA DA ANGÚSTIA, NASCER O IRMÃO!"

Abençoado trabalho a TODOS!!!